



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005168/13 de 25 de Setembro de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.825,00, destinada a reforçar a(s) seguinte(s) dotação (ções):

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(526)	10.301.011.1.028 - REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAÚDE DA VILA GUADIANA	
	0370 - Ampliação da UBS - VILA GUADIANA -SESA	41.825,00
	4.4.90.51.00.00.00.000370 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total Suplementação:		41.825,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação, apurado por fonte de recursos:

0370 - Ampliação da UBS - VILA GUADIANA -SESA	41.825,00
---	-----------

Art. 3º DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
 PREFEITO MUNICIPAL

